



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS POR ORDEM DE CHEGADA PARA
O CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL EM INTRODUÇÃO AO MARKETING DIGITAL - EAD
IFB - CAMPUS GAMA
SELEÇÃO 2022/2**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 463, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Chamada Pública para o preenchimento das vagas por ordem de chegada no curso de formação inicial em Introdução ao Marketing Digital - EaD pelo Campus Gama no segundo semestre de 2022.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAS

1.1 A presente Chamada Pública destina-se à oferta de vagas para o segundo semestre letivo de 2022, no *campus* Gama do IFB e o resultado desta seleção será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas em tal semestre.

1.2 O critério adotado pelo processo seletivo para ocupação das vagas disponibilizadas será o da ordem de envio pela internet da documentação requerida para a matrícula, até que sejam preenchidas as vagas ofertadas por meio da ordem cronológica de envio das inscrições recepcionadas via formulário eletrônico, sendo ordenado iniciando pelas inscrições mais antigas para as mais recentes.

1.3 O processo seletivo será regido por esta Chamada Pública e executado pela Comissão de Processo Seletivo do *Campus* Gama.

1.4 O curso será ofertado na modalidade à distância (EaD) através da Plataforma Nead/Moodle.

1.5 O curso terá carga horária de 80 horas e está previsto para ser ofertado de 12/12/2022 até 27/01/2023.

2. DO CRONOGRAMA

2.1 O processo seletivo seguirá o cronograma previsto abaixo:

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATAS
Publicação da Chamada Pública	05/12/2022
Período de Matrícula	05/12/2022 a 12/12/2022
Previsão de início das aulas	13/12/2022

3. DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas as seguintes vagas, conforme quadro abaixo:

Campus	Curso	Carga Horária		Turno/Horário	Vagas
---------------	--------------	----------------------	--	----------------------	--------------

		(horas)	Período da oferta		
Gama	Introdução ao Marketing Digital	80	12/12/2022 a 27/01/2023	EaD	60

3.2 São requisitos para ingresso no curso:

- a) Apresentar a documentação completa exigida no ato da matrícula;
- b) Ter concluído o Ensino Fundamental
- c) Ter disponibilidade de computador ou tablet com acesso à internet para o desenvolvimento do curso;

3.3 Serão aceitos como comprovante de escolaridade declaração de matrícula/escolaridade, histórico escolar, certificado ou diploma em nível superior ao mínimo exigido.

3.4 Serão ofertadas 60 (sessenta) vagas para ingresso no segundo semestre de 2022.

4. DAS MATRÍCULAS

4.1 As matrículas serão efetuadas por formulário eletrônico disponível na internet no período entre 05 de outubro a 09 de dezembro de 2022 ou até que sejam preenchidas as 60 vagas.

4.2 A matrícula será realizada conforme quadro abaixo:

CAMPUS	Link formulário de matrícula	PRAZO
GAMA	https://forms.gle/D8GzwtSB1BVHdjdv7	05/12/2022 a 12/12/2022

4.3 O processo de matrícula será encerrado quando as vagas disponíveis forem preenchidas ou no dia 12/12/2022, o que ocorrer primeiro.

4.4 Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão enviar os seguintes documentos digitalizados no formato PDF:

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteira de Habilitação, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);**
- b) Comprovante de conclusão do Ensino Fundamental (certificado ou histórico) ou declaração de matrícula/escolaridade, certificado ou histórico de ensino médio ou superior;**
- c) Foto 3x4 recente;**
- d) CPF - Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;**
- e) Comprovante de Residência com CEP ou declaração de próprio punho.**

4.5 Para efetuar a matrícula, os candidatos deverão clicar no *link* do formulário eletrônico disponível no quadro do item 4.2, realizar o preenchimento das informações requisitadas e o *upload* dos documentos solicitados no item 4.4 desta Chamada Pública.

4.6 Após o envio do formulário eletrônico pelo candidato, a documentação será conferida pela Comissão de Processo Seletivo do *Campus* Gama. Caso a documentação esteja correta, os candidatos receberão *e-mail* com a confirmação da matrícula.

4.7 A Comissão de Processo Seletivo do *Campus Gama* irá desconsiderar os formulários eletrônicos com documentação divergente da prevista no item 4.4 desta Chamada Pública.

4.8 O candidato assume total responsabilidade sobre todas as informações apresentadas. Caso sejam detectadas informações inverídicas e/ou não apresente a comprovação dos requisitos obrigatórios, o candidato será desclassificado, ainda que aprovado seu ingresso.

4.9 O candidato é inteiramente responsável pelo preenchimento do formulário eletrônico, assim como também é responsável por todos os documentos enviados e informações prestadas, podendo ser responsabilizado civil e penalmente pelo registro e envio de informações falsas, de dados indesejados ou de arquivos e *links* que ameacem a segurança da informação institucional;

4.10 Todas as informações prestadas pelos candidatos serão consideradas dados da Instituição, administrados conforme políticas de tecnologia da informação e de uso exclusivo para a execução das etapas deste processo seletivo, sendo expressamente proibido o uso adverso disto

4.11 Não haverá matrícula presencial.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O *Campus Gama* do Instituto Federal de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o contato do *campus* são os informados a seguir:

CAMPUS	ENDEREÇO	CONTATO
Gama	Setor de Múltiplas Atividades, Lote 01, Gama Brasília-DF CEP 72429-005	Email: processoseletivo.gama@ifb.edu.br

5.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do e-mail: processoseletivo.gama@ifb.edu.br

5.3 É meio oficial de comunicação com os candidatos a página do IFB <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

5.4 Os casos omissos serão julgados pela Direção de Ensino do *Campus Gama* do IFB.

(documento assinado eletronicamente)

Andresa Cristina de Andrade

Diretora-Geral (substituta) - Campus Gama

Portaria nº 538, de 15/06/2022, D.O.U. nº 114, de 20/06/2022, Seção 2.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Andresa Cristina de Andrade**, DIRETOR GERAL - SUBST - DGGA, em 05/12/2022 11:20:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 425811

Código de Autenticação: 1e7894d962





Campus Gama
Lote 01, DF 480, None, Setor de
Múltiplas Atividades, GAMA / DF, CEP
72.429-005